

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 285 / 2026

Indica à assessoria de Imprensa do Município que dê continuidade e amplie a campanha de conscientização sobre o descarte correto de lixo e o combate ao descarte irregular em nosso município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que apesar das ações já realizadas, ainda são frequentes os casos de descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de cursos d'água, situação que compromete a saúde pública, agrava problemas ambientais, contribui para a proliferação de vetores de doenças, prejudica a drenagem urbana e impacta negativamente a qualidade de vida da população.

Sendo assim, é fundamental que a campanha seja mantida de forma contínua, com linguagem clara, reforçando a importância da responsabilidade individual e coletiva, divulgando corretamente os dias e horários da coleta, os pontos de descarte apropriados e as penalidades para o descarte irregular (como as multas por exemplo). A utilização de redes sociais oficiais, rádios locais, site institucional, escolas e demais canais de comunicação contribuirá para ampliar o alcance da mensagem e fortalecer a conscientização da população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para solicitar **à assessoria de Imprensa do Município que dê continuidade e amplie a campanha de conscientização sobre o descarte correto de lixo e o combate ao descarte irregular em nosso município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de março de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin